Despacho - METRO-DF/DAD/SRH

Brasília, 15 de maio de 2026.

À Gerência de Licitações (AGLIC).

Assunto: Esclarecimentos IDEC saúde.

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado pela IDEC Saúde (202987513), referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2026 (202138746), o qual solicita o seguinte esclarecimento: “Para comprovação de vínculo do profissional (Médico) será aceito através de sócio cotista?”

1.1. **Resposta:** Sim. Será aceita a comprovação de vínculo do profissional indicado por meio de contrato social, alteração contratual consolidada ou outro documento societário hábil que demonstre sua condição de sócio cotista da licitante, desde que devidamente registrado no órgão competente.

1.2. Ressalta-se, contudo, que a aceitação da referida forma de comprovação não afasta a obrigatoriedade de atendimento integral às exigências previstas no Edital, Termo de Referência e legislação aplicável, especialmente quanto à qualificação técnica do profissional indicado, sua regular habilitação perante o Conselho Regional de Medicina (CRM), qualificação técnica compatível com as exigências previstas no Edital e Termo de Referência, bem como sua efetiva disponibilidade para execução dos serviços.

1.3. Ademais, a documentação apresentada será analisada pela Companhia em conformidade com os critérios objetivos estabelecidos no instrumento convocatório, observados os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e demais normativos aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA FERNANDES VIEIRA - Matr.0002116-4**, **Superintendente de Recursos Humanos**, em 15/05/2026, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **203103342** código CRC= **8729916A**.